



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

## N.078 /2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a **PERICIA MÉDICA** que será realizada na sala anexa a Agencia do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos Paraná.

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	ANA CAROLINA DAMM DOS SANTOS GOMES DE FARIAS	MÉDICO/ESF
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	DANILO DE AVILA LADEIA	MÉDICO/OBSTETRA
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	FABIANA APARECIDA DA SILVA MARQUEZIM	EDUCADOR SOCIAL
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	JULIO CESAR DA SILVA MEDUNE	MOTORISTA D
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	LEANDRO SIMAO	MÉDICO CLINICO GERAL
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	LEANDRO WOLMANN ROBERTI	MOTORISTA D
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	LEOVALDO APARECIDO NAESER	FISCAL DE OBRAS E POSTURA
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	SCHEILA ALVES DE MOURA FUJIWARA DE MIRANDA	CONTADOR
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	STEPHANIE SPHAIR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	TAIANA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	TATIANA HIROTA TANAKA	NUTRICIONISTA
11/12/2015	<b>09:00hrs</b>	VIVIAN MAIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

1.0- Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar **o original de documento oficial de identidade.**

1.5 - **Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito